

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0045440-83.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **janeiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-901.1 CT| JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.3. Patrimônio Líquido	10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados	10
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário	18





LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O aditivo ao Plano de Recuperação, aprovado em Assembleia Geral de Credores em 21 de setembro de 2022, foi homologado com ressalvas, em 31 de outubro de 2022.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 33.734.763,89 aos credores das Classes I, II, III e IV, até o mês de fevereiro de 2023.

A **Rotavi Industrial Ltda** auferiu, no mês de janeiro de 2023, Receita Líquida de R\$ 13,1 milhões e Resultado Líquido em lucro de R\$ 1,2 milhões, demonstrando a geração de recursos, por meio de suas atividades operacionais, refletida no Patrimônio Líquido positivo de R\$ 51,7 milhões.

Registrou, no mês de janeiro de 2023, endividamento de R\$ 258,7 milhões, dos quais R\$ 84,4 milhões, referem-se às Obrigações Fiscais, em decorrência do reconhecimento de incidências devidas e do baixo fluxo de pagamentos. Ademais, apresenta saldos sem movimentação contábil de exercícios anteriores no total de R\$ 28,6 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” desse relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-901.1 CT| JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2.023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda, situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1º andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP - Cep: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCOCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R\$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R\$ 33.333.333,33
Total	5.000.000.000	100%	50.000.000

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

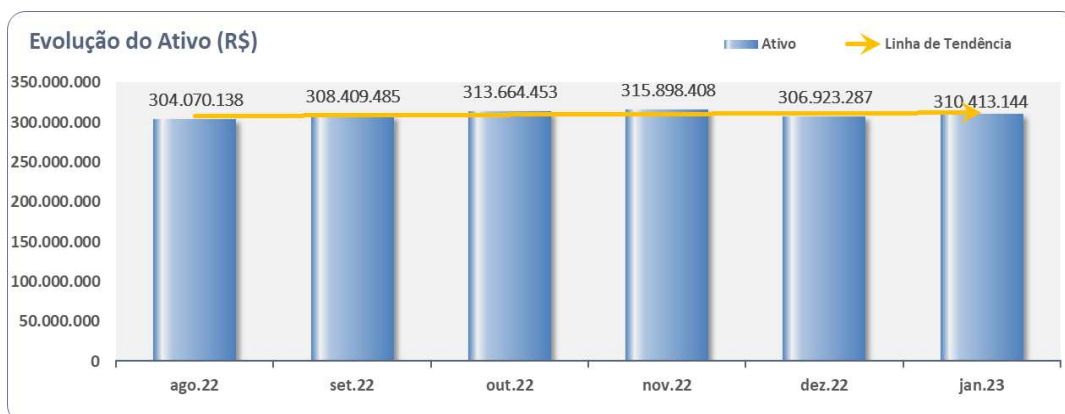
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	dez/22	jan/23
Ativo	306.923.287	310.413.144
Ativo Circulante	50.745.264	52.516.621
Disponível	9.803.429	3.926.832
Clientes	9.317.056	16.174.682
Estoques	5.947.984	6.526.409
Tributos a Recuperar	14.702.253	14.652.737
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	10.974.541	11.235.962
Ativo Não Circulante	256.178.023	257.896.523
Realizável a Longo Prazo	134.997.167	136.738.046
Depósitos Judiciais	9.971.717	9.972.909
Mútuos	124.652.064	126.391.750
Diferido	285.716	285.716
Impostos a Recuperar	87.670	87.670
Investimentos	100.850.558	100.850.558
Imobilizado e Intangível	20.330.298	20.307.919
Passivo	306.923.287	310.413.144
Passivo Circulante	162.788.191	165.485.510
Fornecedores	28.902.638	28.341.544
Obrigações Sociais e Trabalhistas	63.097.010	63.330.036
Obrigações Fiscais	56.663.006	58.451.783
Empréstimos e Financiamentos	5.651.528	5.549.613
Contas a Pagar/ Outras Obrigações	8.474.009	9.812.534
Passivo Não Circulante	93.727.448	93.220.488
Mútuos	71.538.833	71.215.097
Parcelamento Fiscal	22.188.615	22.005.391
Patrimônio Líquido	50.407.648	51.707.147
Capital Social	51.354.600	51.354.600
Capital a Integralizar	-14.316.840	-14.316.840
Reservas de Capital	2.774.157	2.774.157
Reavaliação Patrimonial	2.285.411	2.285.411
Reservas Estatutárias	676.271	676.271
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.680.323	7.634.048
Resultado no Exercício	13.314.371	1.299.499

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de janeiro de 2023, somaram R\$ 310,4 milhões, saldo esse, levemente superior ao mês anterior, em decorrência da variação do grupo de **Clientes**, com saldo de R\$ 9,3 milhões.

- Os principais valores a receber referem-se às empresas: Ternium Brasil Ltda; Hickman, Williams e Company; Ampere Alloys; Ind. Metalúrgica Frum Ltda; HFM-HUBNER Comp. e Sist. Autom. Ltda; dentre outros.



A conta mais representativa do total de ativos, em 40,72%, é a de **Mútuos**, com saldo R\$ 126,3 milhões, compostos conforme a seguir:

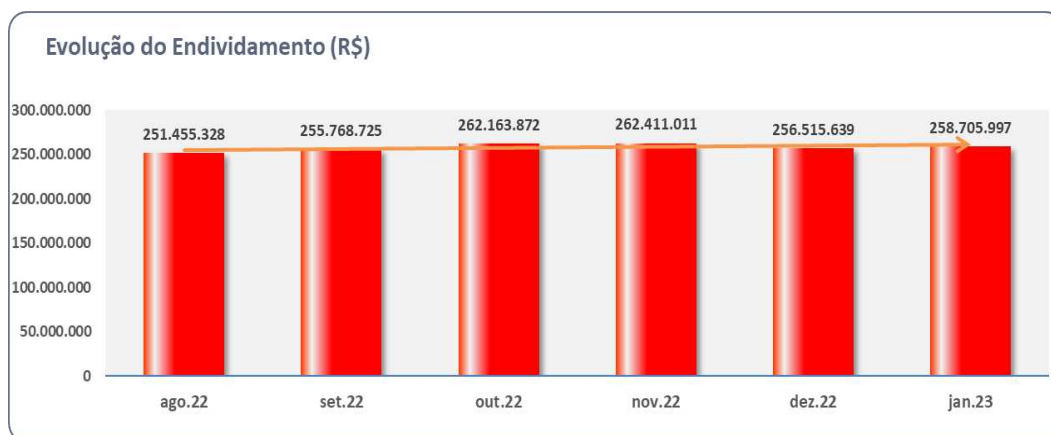
Mútuos - jan/23	Valor	%
TRABLIN	46.699.053,33	36,95%
Coagro	32.865.746,31	26,00%
ITALSPEED	22.103.458,16	17,49%
OUTRAS EMPRESAS	7.055.807,68	5,58%
Mito - Mineracao Tocantins	6.038.200,11	4,78%
Instituto Elena Fusaro Trincanato	3.923.553,61	3,10%
Planta 7	3.637.487,70	2,88%
Brimold Artefatos de Cimento Ltda	2.721.343,89	2,15%
ITALMISA	305.923,43	0,24%
Get	267.263,35	0,21%
LANCIA	194.332,52	0,15%
POWENER	159.745,76	0,13%
Ibds-Intit.Bras.Desenvolvim.do Silicio	142.037,96	0,11%
IADES-INST.AMBIENTAL DESENV.SUSTENTAVEL	98.561,32	0,08%
TOP TOUR	68.711,53	0,05%
ITABRASIL - INST.BRAS.DES.TEC.CIENTIFICO	55.668,55	0,04%
Soble Soc.Bras.Ligas Especiais	43.348,42	0,03%
BRASCORP INVESTIMENTOS	6.997,83	0,01%
BRASCORP ADMINISTRACAO	2.242,20	0,00%
Sobli Exportadora	1.761,99	0,00%
ALUMES	492	0,00%
SEDAL	12,82	0,00%
Total	R\$ 126.391.750	100,00%

A rubrica de **Investimentos** não apresentou movimentação em janeiro de 2023 e manteve saldo de R\$ 100,8 milhões, relativos à Equivalência Patrimonial, da qual 78,56% correspondem à “Coagro” e 21,44% à “Carvovale”.

Não houve evidência contábil de aumento e/ou baixa de bens patrimoniais, encerrando o período analisado, com **Imobilizado** líquido de R\$ 20,3 milhões.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de janeiro de 2023, totalizou R\$ 258,8 milhões, apontando evolução de R\$ 2,1 milhões, impactado pela variação no grupo de **Obrigações Fiscais**.



- As **Obrigações e Parcelamentos Fiscais** somaram R\$ 80,4 milhões, relativas principalmente ao IPI, COFINS e Parcelamento Impostos Federais, para as quais não há evidência contábil de pagamento.
 - Há saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil, na importância de R\$ 35,6 milhões.

As obrigações com **Mútuos** registraram saldo de R\$ 71,2 milhões, equivalentes a 27,53% do total do endividamento, composto conforme abaixo:

Mútuos - jan/23	Valor	%
Ine	60.732.239,41	85,28%
Carvovale	9.830.135,24	13,80%
LANCIA	532.375,85	0,75%
Safinco	80.540,00	0,11%
Gt Agro Carbo	25.012,20	0,04%
Tonolli	14.793,94	0,02%
Total	R\$ 71.215.097	100,00%

As **Obrigações Trabalhistas**, no mês de janeiro de 2023, totalizaram R\$ 63,3 milhões, dos quais 75,35% referem-se ao INSS a Recolher.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** positivo de R\$ 51,7 milhões no mês de janeiro de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

Demonstração do Resultado do Exercício	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	14.187.551	16.560.991
(-) Deduções da Receita Operacional	-3.313.907	-3.434.899
= Receita Líquida	10.873.644	13.126.092
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.992.366	-6.610.193
= Resultado Bruto	1.881.278	6.515.899
= Despesas Operacionais	-4.805.660	-4.618.863
(-) Despesas de Vendas	-775.421	-633.089
(-) Despesas Administrativas	-4.008.415	-3.966.572
(-) Depreciação e Amortização	-21.823	-21.823
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	2.621
= Resultado Operacional Líquido	-2.924.381	1.897.036
= Resultado Financeiro	-298.837	-194.282
(+) Receita Financeira	64.026	86.147
(-) Despesa Financeira	-362.863	-280.429
(+/-) Receitas/Despesas Não Operacionais	-625.656	0
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-3.848.875	1.702.754
(-) IRPJ e CSLL	769.126	-403.256
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-3.079.749	1.299.499

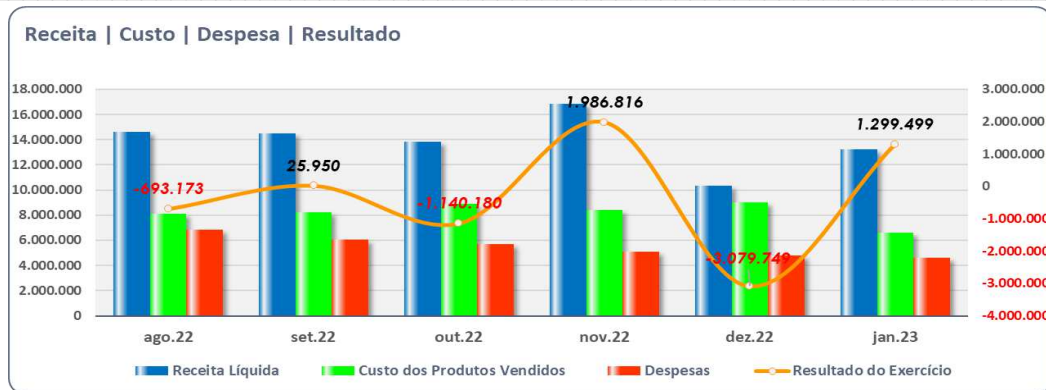
No mês de janeiro de 2023, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 13,1 milhões, relativas às Vendas No Mercado Interno, Externo e Revenda de Mercadorias Nacionais.

Os **Custos** consumiram 50,36% da Receita Líquida auferida, equivalentes a R\$ 6,6 milhões.

As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 4,6 milhões, no mês de janeiro de 2023, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** totalizaram R\$ 3,9 milhões, referentes aos Serviços de Consultoria/Assessoria, Advogados/Honorários, Equipamentos de Proteção, Despesas com Manutenção e Conservação e Salários e Encargos;
- **Despesas de Vendas:** com saldo de R\$ 633 mil, relativas aos Fretes, Serviços de Consultoria/Assessoria e Despesas Trabalhistas;
- O **Resultado Financeiro** somou despesas de R\$ 194,2 mil, relativas aos gastos com Juros Passivos e Variações Monetárias Passivas.

Assim, evidenciou **Resultado Líquido** positivo de R\$ 1,2 milhões.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o demonstrativo dos **Fluxos de Caixa** do período analisado.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,03	0,05	0,07	0,06	0,06	0,02
Liquidez Seca	0,28	0,29	0,31	0,33	0,28	0,28
Liquidez Corrente	0,33	0,34	0,36	0,37	0,31	0,32
Liquidez Geral	0,73	0,73	0,73	0,74	0,72	0,73
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	4,78	4,86	5,09	4,91	5,09	5,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,82	0,82	0,83	0,82	0,84	0,84
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-105.543.709	-106.118.864	-106.932.211	-106.761.196	-112.042.927	-112.968.888

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

Funcionários em:	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Ativos	200	199	205	204	220	218
Férias	7	5	6	6	10	11
Apos. Invalidez	43	43	43	43	43	43
Afast. Previd.	3	2	2	2	4	4
Afas. Outros						1
Admissão	1	15	-	-	26	11
Demissão	27	8	5	4	4	11
Saldo Final	280	257	261	259	281	288

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

Em 12/08/2022 (decisão de fls. 13.388/13.383), houve a revogação do decreto falimentar da Rotavi, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente), no qual em 21/09/2022, restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas presente.

Em 31/10/2022 às fls. 14.265/14270, o MM. Juízo homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativo à alteração da forma de pagamento da Classe I – Trabalhista.

Abaixo, segue resumo condições de pagamento para Classe I – Trabalhista, homologado, em outubro de 2022:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS CLASSE I - TRABALHISTAS	
Classe I	Credores com saldo em até 5 salários mínimos - pagamento em 30 dias a contar da decisão que homologar o PRJ Liberação do valor caucionado em conta judicial - após liberação, realização do pagamento em 24 parcelas não inferior a R\$ 2 milhões, tomando-se por base o valor final apurado após a sentença de homologação. Correção Monetária será calculada anualmente, a partir de agosto de 2022 - Índice de Correção do salário mínimo do ano vigente ao da denominada correção. Atualização Monetária, ajustada pelo INPC.
Em garantia ao pagamento dos créditos trabalhistas a Recuperanda ofereceu fôto de sua titularidade avaliado em R\$98.029.610,80	

Igualmente, acostase resumo das condições de pagamento homologado em agosto de 2019, para as Classes II, III e IV:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no período de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foram adimplidos aos credores R\$ 33,7 milhões, até fevereiro de 2023, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhista - pagamento de R\$ 32,5 milhões a 621 credores.
- Classe II - Garantia Real - pagamento de R\$ 648 mil a 3 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamento de R\$ 521,7 mil a 39 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamento de R\$ 42,5 mil a 12 credores.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Saldo Remanescente
I	69.097.851	-	69.097.851	32.522.502	36.575.348
II	4.206.466	2.103.233	2.103.233	648.018	1.455.215
III	11.675.875	7.005.525	4.670.350	521.742	4.148.608
IV	516.815	206.726	310.089	42.502	267.587
TOTAL	85.497.006	9.315.484	76.181.522	33.734.764	42.446.759

Segundo a Recuperanda, os valores em aberto aos credores se justificam pela falta de envio dos dados bancários.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período compreendido pelo presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar solicita os seguintes esclarecimentos e documentos complementares:

1. disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal;
2. disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03, para os próximos meses;
3. justificar a baixa do número de funcionários, em setembro de 2.022 e janeiro de 2023.
4. justificar o valor negativo de R\$ 286.666,80 – Italspeed, na rubrica Mútuos no Passivo Não Circulante no mês de novembro de 2022;
5. disponibilizar relatório analítico com a composição da rubrica Clientes, referente dezembro de 2022, bem como comentar sobre a expressiva redução em relação ao saldo escriturado em novembro de 2022.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
21/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
28/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
31/10/2022	Homologação do Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 58

	EVENTO OCORRIDO
	EVENTO ESTIMADO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 1/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).